



WWW.CDDMOZ.ORG

POLÍTICA MOÇAMBICANA

Domingo, 03 de Novembro de 2024 | Ano VI, n.º 631 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | www.cddmoz.org

Moçambique em Modo Offline: Bloqueio de Internet para Controlar e Reprimir Movimentos Populares



Desde o dia 21 de Outubro de 2024, o estado moçambicano tem restringido o acesso à internet para seus cidadãos. Em Moçambique, grande parte da população depende do acesso à internet por meio de dados móveis, fornecidos pelas operadoras de telecomunicações, onde os usuários compram pacotes de dados para acessar redes sociais e se conectar ao mundo. Por meio dessas conexões—em plataformas como WhatsApp, Facebook, LinkedIn e X—os moçambicanos exercem direitos humanos fundamentais, como a liberdade de expressão, comunicação e até acesso à educação. No entanto, esses direitos estão agora sob ataque.

O recente bloqueio do acesso à internet promovido pelo governo moçambicano tem como alvo principal os usuários de dados móveis—compostos em sua maioria por jovens e moradores das áreas urbanas e suburbanas, onde pobreza e desemprego são mais intensos. Esse grupo tem liderado recentes protestos por justiça social e econômica. Ao cortar o acesso à internet, o partido governante Frelimo impede que esses jovens se organizem e se mobilizem, especialmente em áreas onde o descontentamento é mais pronunciado. Essa restrição segmentada é assustadoramente semelhante às táticas do Apartheid, isolando essas comunidades para evitar que se reúnam nos centros urbanos, onde residem as elites econômicas e políticas.

Essa restrição não é apenas uma violação flagrante dos direitos humanos, mas também uma perigosa manobra política disfarçada de

medida de segurança pública. O Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique (INCM)—uma instituição pública criada para servir o bem comum—emitiu um comunicado recentemente, justificando essas medidas como “necessárias para a segurança do Estado.” Essa interferência política representa uma quebra fundamental no mandato do INCM. Em vez de servir aos interesses da nação, o INCM tornou-se uma ferramenta de repressão política, ditada pela agenda do partido Frelimo. De maneira preocupante, um dos membros do Conselho de Administração do INCM, Filipe Paunde, é também um membro influente da Comissão Política da Frelimo, o que compromete a integridade e independência do INCM, e levanta sérias preocupações sobre conflitos de interesse, previstas na Lei da Probidade Pública.

De acordo com normas internacionais, órgãos reguladores como o INCM devem operar de forma independente e livre de influências políticas. A presença de um membro da Frelimo no Conselho de Administração do INCM é uma clara violação desses princípios. Essa interferência não só é ilegal segundo a legislação moçambicana, mas também contradiz os valores fundamentais exigidos pelos padrões internacionais de telecomunicações para instituições reguladoras independentes.

Além da liderança comprometida e partidarizada do INCM, a conformidade das empresas de telecomunicações com essas restrições evidencia a profundidade desse problema. As três principais oper-

adoras de telecomunicações de Moçambique—Vodacom, TMcel e Movitel—estão a implementar essas restrições, limitando o acesso à internet em todo o país. Enquanto TMcel e Movitel, ambas com vínculos históricos com as elites políticas, tradicionalmente cumprem as ordens políticas, o envolvimento da Vodacom—uma multinacional com fortes raízes europeias e compromisso com mercados abertos e direitos humanos—é particularmente preocupante. A adesão da Vodacom a essas restrições revela uma disposição

perturbadora em abandonar seus padrões éticos e obrigações legais, colocando o lucro e a conveniência política acima dos direitos básicos dos cidadãos moçambicanos.

Essa questão vai além das fronteiras de Moçambique; trata-se de uma crise internacional de direitos humanos. Governos europeus e a comunidade empresarial global devem urgentemente avaliar o papel da Vodacom nesta repressão. Este é um apelo para que as nações ocidentais que defendem valores democráticos assegurem que as empre-

sas que operam em seus mercados, como a Vodacom, respeitem os princípios de direitos humanos internacionais ao operar no exterior.

Moçambique se encontra em um ponto crítico. Restringir o acesso à internet para conter as manifestações é uma violação flagrante das liberdades democráticas, negando aos moçambicanos seus direitos de informação, reunião e livre expressão. O mundo não pode permanecer em silêncio enquanto esses abusos continuam.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

